



DECRETO Nº 31/2019.

“Dispõe sobre antecipação de feriado do dia 28 de outubro e dá outras providências”.

DIRCEU BETTONI, Prefeito Municipal de Paranhos, MS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Art. 49, item IV:

CONSIDERANDO que feriado do Dia do Servidor Público em 28 de outubro será na segunda-feira;

CONSIDERANDO que os servidores da Educação terão uma semana de descanso em virtude da junção de vários feriados e a necessidade de contenção de despesas para o equilíbrio das contas públicas:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinado a antecipação do Dia do Servidor Público para no dia 14 de outubro (segunda-feira) em todas as repartições Públicas Municipais.

§ 1º - No dia 28 de outubro as repartições Públicas Municipais atenderam normalmente.

§ 2º - O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de afixação no mural da Prefeitura e demais setores da Municipalidade, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, em 10 de outubro de 2019.

DIRCEU BETTONI
Prefeito Municipal